

EDITAL N.º 257/2015

DOMINGOS MANUEL SOUSA DOS SANTOS, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2015

- 1- deliberou por unanimidade autorizar a Comissão de Freguesia do PCP a utilizar o espaço público ao pé do celeiro da Companhia das Lezírias, no Largo do Calvário, ao lado do Bar do Concelho, no dia 29 de agosto, pelas 21 horas, a fim de projetar filme da Festa do Avante 2015 e divulgação da mesma;
- 2- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor vice-presidente que homologou a informação n.º 4149, de 10/08/2015, relativa ao pedido de seguros para a Festa em Honra de N.ª Sra. de Oliveira e N.ª Sra. de Guadalupe, e mandou proceder em conformidade;
- 3- deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 4226, de 13/08/2015, relativa ao pedido de seguros para a Festa Anual de Santo Estêvão dias 28, 29 e 30 de agosto, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 4- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que concordou com a informação n.º 4164/2015, de 11/08, relativa ao pedido apresentado por Rafael Francisco de Jesus Vilhais de licença de instalação e de funcionamento do recinto itinerante, praça de touros desmontável, na Lagoa dos Álamos, freguesia de Samora Correia, para a realização de uma corrida de touros a levar a efeito nos dias 21 e 24 do corrente mês, inseridas nas festas em Honra de N.ª Sra. de Oliveira e de Guadalupe, às 22.00horas, e ordenou a emissão da licença;
- 5- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor vice-presidente que deferiu a licença especial de ruído requerida pela ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos Samora para realização das Festas em Honra de N.ª Sra. de Oliveira e N.ª Sra. de Guadalupe, a ter lugar na Praça da República e nas ruas de Samora Correia dias 20 a 24 de agosto, das 10:00H às 04:00H, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;

- 6- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor vice-presidente que deferiu o pedido de autorização para lançamento de fogo em balonas apresentado pela ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos Samora, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 7- deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente de que a Câmara Municipal autorize excecionalmente o funcionamento do café “As Escadinhas” durante a realização da Festa Anual de Santo Estêvão nos termos em que é solicitado (sexta-feira e sábado no período compreendido entre as seis e as duas da manhã; domingo entre as seis e as vinte e quatro horas), atendendo a que foi emitida uma licença especial de ruído para as festas, que irão decorrer até às quatro da manhã, e aquele estabelecimento comercial se situa mesmo no centro das festividades;
- 8- deliberou por unanimidade homologar a informação do setor de Topografia de 12-08-2015 e aceitar a cedência para o domínio público de 1968.00m² do prédio rústico inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia da Barrosa sob o n.º 29 da secção AZ e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00132 da Freguesia da Barrosa, com a área de 87520.00m², certificando-se em conformidade;
- 9- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 4271/2015, de 18 de agosto e, nos termos da mesma, validar a ficha de avaliação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata, e atribuir ao imóvel sito no n.º 27 da Rua do Paço, em Benavente, o nível de conservação *Mau*.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, proceder ao pagamento dos honorários em apreço;
- 10- deliberou por unanimidade proceder ao levantamento da suspensão automática do procedimento relativo ao pedido de licenciamento para a legalização de obras de alterações e de ampliação e alteração de uso de um edifício com destino a habitação e legalização da construção de armazém agrícola, sito na Rua dos Salvadores, em Samora Correia, devendo os requerentes ser notificados nos termos e para os efeitos constantes da informação da Gestão Urbanística, de 02.06.2015, que homologou;
- 11- deliberou por unanimidade proceder ao levantamento da suspensão automática do procedimento relativo ao pedido de licença administrativa para a realização de “*construção de dois abrigos pré-fabricados modulares metálicos*”, a levar a efeito na Malhada das Meias, em

Samora Correia, devendo a requerente ser notificada nos termos e para os efeitos constantes da informação da Gestão Urbanística, de 12.08.2015, que homologou;

- 12- deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente de que considerando que foram emitidos os pareceres favoráveis das diversas entidades exteriores e que a Câmara Municipal esteve envolvida na construção da nova creche de Benavente e fez o respetivo acompanhamento técnico, o Executivo defira a autorização de utilização, assumindo a Autarquia a responsabilidade da concretização da intervenção determinada pela ANPC (e que está já adjudicada), e devendo a Creche, Jardim Infantil e ATL de Benavente apresentar, no prazo de uma semana, o documento comprovativo do cumprimento das condições da Segurança contra Incêndios de Edifícios e as telas finais da rede predial de abastecimento de água e da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas, bem como as telas finais materializando as pequenas alterações executadas;
- 13- deliberou por unanimidade proceder ao levantamento da suspensão automática do procedimento relativo ao pedido de autorização de alteração de utilização de salão de jogos para loja de comércio e retalho (impressão de t-shirts), no Largo Anselmo Xavier, 13, em Benavente, devendo a requerente ser notificada nos termos e para os efeitos constantes da informação da Gestão Urbanística, de 17.08.2015, que homologou;
- 14- deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação da DMPUD, de 17.08.2015, relativa ao pedido de atualização de licença de utilização n.º 56/95, datada de 30-06-95, devendo proceder-se em conformidade com o preconizado;
- 15- deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente de que tendo em conta os considerandos da informação da Gestão Urbanística, de 17.08.2015, relativa à informação de montagem de uma instalação de armazenagem de GPL, para consumo próprio do proprietário Lair de Oliveira Júnior, constituída por um equipamento sob pressão com a capacidade unitária de 2,50m³ e respetivo ramal de distribuição, na parcela 23-B da Mata do Duque, em Santo Estêvão, a Câmara Municipal transmita à requerente que considera viável a localização proposta para o depósito, mas dado que a instalação é considerada uma edificação, ela só poderá acontecer com a eficácia da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal;

- 16- deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente de que o Executivo solicite não na pessoa do Dr. Marino Vicente, porque está aposentado, mas junto do seu gabinete, que possa ser emitido parecer jurídico acerca do processo de reclamação por ruído provocado pela Escola de Música de Benavente, situada na Rua Dr. Manuel Lopes Almeida, 4 – r/c-esq.º, em Benavente, e que possa acompanhar a Câmara Municipal neste processo, não numa perspetiva de se excluir das responsabilidades que sempre achou que teria, mas de salvaguardar a posição da Autarquia;
- 17- deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação de Trânsito e Toponímia, de 13.08.2015, relativa à alteração do tipo de topónimo de “Azinhaga do Contador” para “Estrada do Contador”, devendo proceder-se em conformidade com o preconizado;
- 18- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor vice-presidente que deferiu o pedido apresentado pela ARCAS – Associação Recreativa e Cultura Amigos de Samora Correia, de emissão de alvará de licenciamento para a realização de largadas de toiros aquando da realização da festa anual em Honra de N.ª Sra. de Oliveira e N.ª Sra. de Guadalupe, de 20 a 24 de agosto;
- 19- deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à realização do passeio de cicloturismo Lisboa-Alpiarça;
- 20- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que autorizou a cedência de lembranças e a utilização do Ginásio por parte do Grupo Etnográfico Samora e o Passado, para a realização do XIX Festival de Folclore, dia 22 de agosto, inserido nas Festas em Honra de N.ª Sra. de Oliveira e N.ª Sra. de Guadalupe;
- 21- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 4209, de 13/08/2015 e, nos termos da mesma, transferir para o aluno Francisco Maria Pires de Oliveira Vasco a verba de 44,70 € (quarenta e quatro euros e setenta cêntimos), relativa ao pagamento de 50% do passe da C.P. nos meses de abril a julho;
- 22- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 4210, de 13/08/2015 e, nos termos da mesma, transferir para o aluno Bernardo Arrais a verba de 33,53 € (trinta e três euros e cinquenta e três cêntimos), relativa ao pagamento de 50% do passe da C.P. nos meses de abril a junho;

23- deliberou por unanimidade homologar e aprovar o Relatório Final da Carta Educativa de Benavente que, por fotocópia e depois de rubricado, constitui pasta anexa à ata.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, submeter o Relatório Final a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art. 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do art. 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Benavente, 31 de agosto de 2015.

O vice-presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Sousa dos Santos)